

Diário Oficial.

14/10/66

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO nº 12/66

Autoriza a Mesa da Assem bléia a contratar com o historia dor Rubens de Mendonça, a elaboração da História do Poder Legis lativo de Mato Grosso.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Mesa da Assembléia Legislativa au torizada a contratar com o historiador RUBENS DE MENDONÇA, da Academia Matogrossense de Letras e do Instituto Histórico de Mato Grosso, a elaboração de uma obra historico documentário do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, des de sua organização, assinalando os fatos mais significativos e os respectivos reflexos na formação cultural e política do Estado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de verba própria a ser consignada no orçamento, para o exercício de 1967.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de outubro de 1966.

_Presidente

lºSecretário

2ºSecretário